

PORTARIA N.º 17.600, DE 22/07/2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011, E,

CONSIDERANDO QUE NA DATA DE 09/04/2021 OCORREU O NASCIMENTO DO FILHO DA REQUERENTE E NO DIA 22/07/2021 A SERVIDORA TOMOU POSSE NO CARGO EFETIVO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 16 (dezesesseis) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Elizangela Zanoni	34548	22/07/2021 a 06/08/2021	9617/2021

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Elizangela Zanoni	34548	07/08/2021 a 05/10/2021	9617/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal